

KNIPHOFF E 2) FRANCISCO AURES DE ANDRADE NETO para se deslocar aos aludidos municípios, no período de 21/04/2025 a 27/04/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 218210

RESENHA DA PORTARIA Nº 430.2025 de 24/03/2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular nos municípios de ANAMÃ, ANORI, CAAPIRANGA E BERURI- AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) JACSON LIMA VERAS E 2) CAMYLLA ARIADNNY SILVA DOS SANTOS para se deslocar aos aludidos municípios, no período de 24/04/2025 a 29/04/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 218212

RESENHA DA PORTARIA Nº 427.2025 de 20/03/2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar vistoria técnica para fins de renovação da clínica LEAL no município de MANACAPURU- AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) GLEYSE COSTA LIMA, 2) MÁRIO JORGE CAVALCANTE E 3) DÉBORA NADINE DOS SANTOS VITORINO para se deslocar ao aludido município, no dia 01/04/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 218214

PORTARIA Nº518/2025-DETRAN/AM/DP
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas: RESOLVE: I - DESIGNAR, para comporem a Junta Médica Especial, conforme mencionado no texto legal, os profissionais da área; Dr. Edmundo Neri Filho, CRM 1230, Médico Especialista de Tráfego; Dr. Sol Gomes Madrigal, CRM 6823, Médico Especialista de Tráfego; Dr. André Luiz Domingues, CRM 6236, Médico Especialista de Tráfego. Os médicos irão reunir-se no dia 28 de Março de 2025, para realizar exames de Aptidão Física e Mental, das 13h às 17h, dos seguintes candidatos: Adevan Goncalves Rodrigues, Marco Antonio Favoretti, Elisa Cinque da Silva, Marco Aurelio Serenini de Oliveira, Valdevan Santana de Assunção, Anne Karenina Araujo Freitas Costa, Raimundo Nonato de Sousa Reis, Leandro Alcantara dos Santos, João Miguel Filho, Najla Salim, Uzerlandio Passos de Carvalho, Maria Auxiliadora Ledo Lima, Doralice de Fatima Dias Lisboa, Bruna Marques Feitosa, Vinicius da Costa Dantas , Soraia Lourenço de Souza, Erlan Gomes Ramos, Anderson Rodrigues Tavares, Ana Maria Duarte Pessoa, Maria do Socorro Jeane da Silva, Ivomara de Lima Vieira, Adriana Alves da Cruz Rabelo, Edmilson Fonseca Torres, Silvio do Nascimento Araujo, Juvenal Galucio Soares, Francisco Bezerra Ferreira, Michele Coutinho Nogueira, Francimar de Andrade Medeiros, Aline Oliveira do Nascimento, Alex Jose Bezerra, Eila Bentes de Vasconcelos, Jose Wagner da Silva Nascimento Filho, Daniel Lira Peres, Daniela Pereira Carneiro, Adalcicleia Ribeiro Feitosa, Janaina Kelle Monteiro, Americo Macedo Coutinho.. II - Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão; III - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. **CERTIFIQUE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.** Em 28 de Março de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 218228

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa AK ATIVIDADES MÉDICAS LTDA, nome fantasia, NOSSA CLÍNICA DE TRÂNSITO. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/02/2025 até 24/02/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato será de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 15.333,00 (quinze mil e trezentos e trinta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 0011210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.029616/2024-12- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 25 de março de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 218170

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 047/2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; **RESOLVE: I - DESIGNAR** o servidor **SÉRGIO PERES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 174.077-6B, para responder pela Gerência de Almoxarifado e Compras - GEAC do IPAAM, **como Gerente Substituto**, nas **ausências Oficiais, permitidas por lei (férias, licenças e afastamentos)** da Gerente Titular Katy Anny Bemarroch da Silva, matrícula nº 163.867-0B; **II - REVOGAR** a PORTARIA/IPAAM/P/Nº 031/2024. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 27 de março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218109

DECISÃO/IPAAM/P Nº 464/2025
PROCESSO Nº: 01.01.030201.024436/2024-27- IPAAM
ASSUNTO: 1371 - LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU
INTERESSADO (A): AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA
1. ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/IPAAM/DJ/ PMA Nº 459/2025, lavra da Assessora Jurídica Karoline Duarte Clementino OAB/AM 18.079, e da Procuradora de Meio Ambiente Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, tendo sido devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior, OAB/AM nº 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, ante os argumentos jurídicos apresentados, bem como, em conformidade com PARECER CHEFIA Nº 0024/2023-PMA/PGE (anexo), que opina pela possibilidade de prosseguir com o processo de licenciamento ambiental, não havendo necessidade de aguardar manifestação da FUNAI ultrapassados 30 (trinta) dias após encaminhamento de ofício ao órgão federal.
3. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 28 de março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218110